

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes – Penafiel

Contratação de Escola – Técnico Especializado – Psicólogo(a)

Ano Letivo 2017/2018

Abertura de Concurso

Para efeitos do disposto no número 4 e 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, com vista ao suprimento de necessidades temporárias previstas no n.º 3 do artigo 38.º, e por despacho de Sua Excelência, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da educação, de 16/08/2017, foi autorizada a contratação de **1 (um)** técnico especializado – **PSICÓLOGO(A)**, a tempo inteiro (**35 horas semanais**), pelo que se publica o presente aviso, declarando-se aberto o procedimento de seleção e recrutamento de técnicos especializados.

Os contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), sobre o regime de Contrato em Funções Públicas, aprovado pela mesma.

- A oferta encontra-se na aplicação informática da DGAE.
- Modalidade de contrato de trabalho: termo resolutivo certo.
- Duração do contrato: duração anual até 31 de agosto de 2018.
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes – Penafiel.
- Função: Psicólogo(a).

CRITÉRIOS E SUB-CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Curso/Habilitação - Licenciatura em Psicologia (pré-Bolonha) na área da Educação/Escolar ou Mestrado Integrado em Psicologia na área da Educação/Escolar – serão excluídos os candidatos que não possuem esta habilitação e especialização.

A) Avaliação do Portefólio – 30%

- Projetos desenvolvidos em contexto escolar (SPO) e criatividade dos mesmos – 30%

B) Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal – 10%

- Competências técnicas e científicas relacionadas com a área específica de atuação do psicólogo em contexto escolar (SPO) – 25%

C) Nº de Anos de Experiência Profissional – 35%

Informação Adicional:

- **Obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo** – serão excluídos os candidatos que não cumpram este requisito.
- **Envio do Portefólio** – o portefólio deve ser entregue/enviado dentro do prazo estabelecido até encerramento do concurso em suporte papel, por uma de duas vias:
 - ✓ Presencialmente nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes - Penafiel, contra receção de recibo comprovativo de entrega;
 - ou*
 - ✓ Correio (CTT) endereçado à Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes - Penafiel, mediante carta registada com aviso de receção. Neste caso será considerada válida a data de entrada nos correios.

Morada da Escola Sede do Agrupamento:

Alameda Marquês de Pombal
4560-237 Milhundos – Penafiel

Serão excluídos os candidatos que não enviem/entreguem o Portefólio, que o enviem/entreguem fora de prazo ou que o enviem por correio eletrónico.

Dados obrigatórios a constar no Portefólio do Candidato:

1. Nome completo, morada, BI/CC, NIF, Data de Nascimento;
2. Contacto telefónico e endereço electrónico;
3. Cópia de Certificados de Habilitação: Doutoramento, Mestrado, Licenciatura/Mestrado Integrado em Psicologia;
4. Cópia da Cédula Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses de membro efetivo;
5. Referência/descrição dos projetos desenvolvidos em contexto escolar em anos letivos anteriores;
6. Outros aspetos considerados relevantes para a apreciação do portefólio.

- **Entrevista de Avaliação de Competências:** o candidato deve fazer-se acompanhar, aquando da realização da Entrevista, de todos os documentos originais que atestem os dados declarados no Portefólio.
A falta à entrevista implica a exclusão do candidato do processo concursal.
As entrevistas serão realizadas por um júri constituído por três membros da Direção do Agrupamento.
- **Métodos de Seleção:** o faseamento da utilização dos métodos de seleção é efetuado da seguinte forma:
 1. Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, dos métodos: “A - Avaliação do Portefólio” e “C - Número de Anos de Experiência Profissional na área”.
 2. Aplicação do método “B - Entrevista de Avaliação de Competências” apenas a parte dos candidatos a convocar por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade. Dispensa de aplicação do método “B - Entrevista de Avaliação de Competências” aos restantes candidatos.
 3. Em caso de igualdade pontual nos diferentes momentos dos métodos de seleção, os candidatos serão ordenados por: 1º - Nº de Anos de Experiência Profissional na área; 2º - Ordem decrescente de grau académico; 3º - Ordem decrescente de idade.
- **Publicação dos Resultados dos Métodos de Seleção:** A publicação dos resultados obtidos nos métodos “A - A Avaliação do Portefólio” e “C - Número de Anos de Experiência Profissional na área” é efetuada através de lista ordenada afixada em local de estilo na Escola Sede do Agrupamento, e ainda, na página eletrónica do Agrupamento.
Os candidatos são notificados para a realização da “Entrevista de Avaliação de Competências” por correio eletrónico ou telefonicamente, em conformidade com os métodos de seleção.
Após a conclusão de todos os métodos de seleção aplicados será publicitada a lista unitária de ordenação final dos candidatos na página eletrónica do agrupamento e homologada pela Diretora.
Ao candidato selecionado a comunicação da colocação faz-se através da aplicação do DGAE.
A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação através da aplicação do DGAE.
Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, ficará a colocação automaticamente sem efeito.

Penafiel, 22 de agosto de 2017

A Diretora

Maria Leonilde Ferreira Coelho